



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N° 154/2007 - DG**

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe é conferida através do art. 81, inciso VII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal (Resolução nº 15/2006-TRE/RN);

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 213/2006-DG, de 18 de setembro de 2006.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 22 de agosto de 2007.

Nilson de Brito Dantas  
Diretor-Geral